



INDICAÇÃO

Apresento à Presidência da Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, nos termos dos Arts. 2º, § 3º; 138 e 139 do Regimento Interno¹, a presente sugestão, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, na forma de INDICAÇÃO No sentido que seja alterada a Lei Municipal nº 2.075/2021, incluindo como beneficiários do transporte escolar estudantes de escola em nível fundamental, médio e técnico, residentes no município de Taquaritinga do Norte e devidamente matriculados em instituição de ensino reconhecida pela MEC.

Taquaritinga do Norte, 28 de abril de 2025.

Eduardo José da Silva
EDUARDO JOSÉ DA SILVA
VEREADOR

Amilton Cícero da Silva
AMILTON CÍCERO DA SILVA
VEREADOR

Geovane Pequeno Cesar
GEOVANE PEQUENO CESAR
VEREADOR

João Eugênio Leandro Costa
JOÃO EUGÊNIO LEANDRO COSTA
VEREADOR

¹ Art. 2º A Câmara tem funções legislativas e exerce atribuições de fiscalização financeira e orçamentária, controle e assessoramento dos atos do Executivo e pratica atos de administração interna.
(...)

§ 3º A função de assessoramento consiste em sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante indicação.

Art. 138. A Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.

Art. 139. As indicações serão lidas na hora do Expediente e encaminhadas a quem de direito, independentemente de deliberação do Plenário.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TAQUARITINGA
DO NORTE** • ★ •

TRABALHANDO PELO BEM DE TODOS



Guilherme Henrique Mendes de Farias
GUILHERME HENRIQUE MENDES DE FARIAS
VEREADOR

Jose Amauri Minerva Ferreira
JOSÉ AMAURI MINERVA FERREIRA
VEREADOR

Felipe Martinho Bezerra de Queiroz
FELIPE MARTINHO BEZERRA DE QUEIROZ
VEREADOR

Jose Ademir Martins
JOSÉ ADEMIR MARTINS
VEREADOR

Helio Junior Florencio
HÉLIO JÚNIOR FLORENCIO
VEREADOR

Maria Jamilly Feitosa da Silva
MARIA JAMILLY FEITOSA DA SILVA
VEREADOR

Jose Rubervan dos Santos
JOSE RUBERVAN DOS SANTOS
VEREADOR